



**Estado do Paraná**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

CNPJ 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 03 de julho de 2023.

DE: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

Prezado Senhor

Solicito que informe a dotação orçamentária para a contratação de empresa especializada para ampliação de uma sala de aula, junto ao CMEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do município de São José das Palmeiras - PR, com área total da construção 52,29 m<sup>2</sup>.

Segue projetos, memorial descrito e orçamento.

Cordialmente

REGINEIA DA SILVA  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



**Estado do Paraná**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 04 de julho de 2023.

De: Setor de Finanças  
Para: Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para contratação de empresa especializada para ampliação de uma sala de aula, junto ao CMEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do município de São José das Palmeiras - PR, com área total da construção 52,29 m<sup>2</sup>, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	841	05.001.12.361.0004.1026	104	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Cordialmente

  
Aparecida Conceição Sant Ana Ribeiro  
Secretária de Finanças



## SOLICITAÇÃO

**DA: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

### **1 – OBJETO**

A presente solicitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para ampliação de uma sala de aula, junto ao CMEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do município de São José das Palmeiras - PR, com área total da construção 52,29 m<sup>2</sup>, conforme projeto, cronograma, memorial descrito e orçamento.

### **2 - JUSTIFICATIVA**

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento. Para que possamos atender com qualidade esses alunos é necessário que as instalações físicas possam atender com o mínimo de conforto e segurança. A referida obra e reforma proporcionará também para os alunos desta instituição maior segurança.

É muito importante para esta secretaria que esses alunos do CMEI possam estudar em ambiente adequado e com todas as condições necessárias ao seu bom desempenho, para tanto precisamos estar com o espaço físico da instituição a contento, pois somos sabedores que permanecer em locais bem organizados, amplos, arejados e estruturados tem mais chance de obter melhores rendimentos escolares.

Esse estabelecimento de ensino precisa adequar-se para manter o seu espaço físico em condições de atender adequadamente todos que irão frequentar esta instituição de ensino, onde alunos e profissionais irão estudar e permanecer diariamente, sabemos que alunos e funcionários que estudam e trabalham em ambientes organizados e planejados para as devidas atividades tem muito mais possibilidades de desenvolverem suas atividades educacionais com tranquilidade e qualidade, sendo também que, a mesma irá atender diariamente inúmeros pais de alunos, portanto é nosso dever proporcionar um clima agradável e adequando em perfeita condições de atendimento.



Ressaltamos que para o bom desenvolvimento dos alunos, é preciso proporcionar a eles melhores qualidade no ensino/aprendizagem, é objetivo desta Secretaria Municipal atender adequadamente a todos e para tanto precisamos está com o espaço físico a contento. E para que este objetivo de realizar uma educação de qualidade seja alcançado, é de grande importância que as instalações físicas desta instituição de ensino estejam em perfeitas condições de funcionamento e apropriadas para receber a todos os funcionários e toda comunidade escolar com qualidade e segurança.

### 3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O Critério de julgamento será o **menor preço global**.

### 4 - DAS ESPECIFICAÇÕES

QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
01	OBRA	Contratação de empresa especializada para ampliação de uma sala de aula, junto ao CMEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do município de São José das Palmeiras - PR, com área total da construção 52,29 m <sup>2</sup> , conforme projeto, cronograma, memorial descrito e orçamento. Incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários para a execução da mesma. 19562	R\$ 109.088,04

### 5 - FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias e a vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

### 6 – DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

O acompanhamento da prestação dos serviços ficará a cargo doservidor, Engenheiro **Sr. Paulo Berticelli**, e a secretaria de Obras, Urbanismo e



Transportes. E a fiscalização do contrato será exercida pelo servidor **Sra. Regina Helena Dapper Fagundes**, o qual será responsável por velar pela perfeita execução do mesmo.

## **7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Termo;

Efetuar o pagamento devido pela prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s) e/ou serviço (s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) entregues e/ou serviços prestados;

## **8 – DO PAGAMENTO**

**O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) com recursos PRÓPRIOS, conforme Laudo de medição efetuado pelo responsável técnico do Município de São José das Palmeiras, devendo obedecer rigorosamente ao CRONOGRAMA estabelecido para execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, com discriminação resumida dos serviços executados, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS, destaque do valor e da alíquota do INSS, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pela fiscalização. Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s). Emissão de ART DE EXECUÇÃO e matrícula junto ao INSS/CEI/CNO.**



## 9 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	841	05.001.12.361.0004.1026	104	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

## 10 – DOS PREÇOS/ ORÇAMENTOS

Os valores foram fixados pela Administração com base na tabela SINAP.

## 11 -DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 diligencias que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 07 de julho de 2023.

## RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

**REGINÉIA DA SILVA**

Secretária de Educação, Cultura e Esportes



**Estado do Paraná**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 10 de julho de 2023.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão Permanente de licitação

Prezado Senhor:

Em vista da solicitação da Secretária de Educação, Cultura e Esportes, visando a Contratação de empresa especializada para ampliação de uma sala de aula, junto ao CMEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do município de São José das Palmeiras - PR, com área total da construção 52,29 m<sup>2</sup>, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento a abertura de processo de licitação, consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal



**Estado do Paraná**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ 77.819.605/0001-33



DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Licitação modalidade Tomada de Preços nº 07/2023

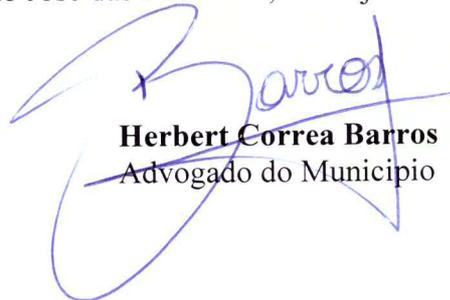
Por determinação do Senhor Prefeito Municipal e Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes, referente a Tomada de Preços nº 0/2023, em que transcorre o procedimento licitatório nesta modalidade, do tipo “menor preço”, para a Contratação de empresa especializada para ampliação de uma sala de aula, junto ao CMEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do município de São José das Palmeiras - PR, com área total da construção 52,29 m<sup>2</sup>, que faz parte desta Tomada de Preços, veio a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto à minuta do instrumento de Tomada de Preços, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Examinada a minuta referida e encartada, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presente as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Quanto ao objeto pretendido pela Administração - aquisição de bens e serviços comuns, tem-se que este objeto é compatível com a Tomada de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, a minuta pode ser adotada. Restituam-se os autos à Secretaria responsável.

São José das Palmeiras, 20 de julho de 2023.

  
**Herbert Correa Barros**  
Advogado do Município